



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N° 079/2024

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE DOM AQUINO, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DESIGNADOS PELO PREFEITO ATUAL E PELO PREFEITO ELEITO, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL".

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e a transparéncia na transição de governo, assegurando que as políticas públicas em andamento sejam acompanhadas, e os serviços essenciais sejam mantidos sem interrupções,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição do Governo Municipal de Dom Aquino, com o objetivo de promover o diálogo, a troca de informações e o acompanhamento das atividades entre a gestão atual e a gestão eleita, visando uma transição administrativa tranquila e eficaz.

Art. 2º A Comissão de Transição será composta pelos seguintes profissionais:

I - Designados pelo Prefeito Eleito, Carlos Alberto da Costa:

- 1. Maylla Carolina Cellus Pereira – Diretora de Finanças**
 - 2. Wellington Roberto Nascimento – Gerente de Compras**



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

3. Matheus Augusto Quintino Oliveira Amorim – Auxiliar de Engenharia Civil

II - Designados pelo Prefeito Atual, Valdecio Luiz da Costa:

1. Luciano Português – Assessor Jurídico

2. Maria do Carmo Furtado – Controladora Interna

3. Sirlene Vieira – Contadora

4. Lucilene Alves – Recursos Humanos

5. Luiz Castro de Souza – Secretário de Finanças e Planejamento

6. Ilza Batista – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

7. Cláudio Adriano do Amarante – Secretário de Saúde

8. Francisco Gudes Neto – Secretário de Administração

Art. 3º A Comissão de Transição deverá observar as seguintes responsabilidades:

I – Realizar o levantamento e a troca de informações sobre a administração pública municipal, em especial os dados relativos às finanças, compras, contratos e projetos em andamento nas diversas secretarias e departamentos do município;

II – Avaliar o planejamento das ações em cada área, identificando eventuais pendências, desafios ou oportunidades de melhoria na gestão pública;

III - Garantir a continuidade dos serviços essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e finanças, mediante o adequado repasse de informações sobre programas e ações em curso;

IV – Fornecer o apoio necessário ao Prefeito Eleito para a elaboração de um plano de governo viável e eficaz, com base nos dados obtidos na transição;



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

V - Promover a transparéncia, permitindo o acompanhamento público da transição, quando necessário, e garantindo o cumprimento das normativas legais e constitucionais.

Art. 4º Os membros da Comissão de Transição deverão se reunir regularmente para discutir e avaliar os avanços das atividades e facilitar a troca de informações.

Art. 5º O relatório final das atividades da Comissão de Transição deverá ser entregue até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

Valdécio Luiz da Costa

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor